



CMAS - CONSELHOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 2089, DE 25 DE junho DE 2004.

Avenida 29, 870, Bairro Paranoá - Fone: (17) 3331-9818Guaíra – SP – CEP 14790-000

E-mail: cmas.guaira@hotmail.com



Ata reunião extraordinária que ocorreu aos dias 12.01.2022 na sede da Casa da Cidadania sito Avenida 29 n.º. 870, Bairro Paranoá. A reunião aconteceu resguardando as medidas de prevenção contra o COVID – 19, com a seguinte pauta: Substituição da mesa diretora; apreciação do PMAS – Plano Municipal de Assistência Social e apreciação do pedido apresentado pelo órgão gestor para efetuar ajuste relativo à unidade beneficiária da emenda do parlamentar Baleia Rossi; ofício n.º. 5621/2021 da Coordenação Geral de Prestação de Contas; documentação apresentada pelo Instituto Gueto, comunicação do Órgão gestor em relação ao aceite para vagas no programa Estadual Bolsa Trabalho. Seguindo a ordem do dia as pautas foram sendo discutidas e avaliadas:

Substituição da mesa diretora: o conselho terá eleição para nova composição em 16/03/2022 elegendo sua nova mesa diretora. Decisão aprovada por todos. Em sequência na pauta foi para apreciação do Pano Municipal de Assistência Social: foi apresentado pela assistente social Ana Cláudia Pina o conteúdo dos blocos que compõem o plano e resumo da previsão orçamentária que segue: **PROTEÇÃO BÁSICA:** R\$96.895,47 (financiamento Estadual), R\$327.802,45 (Financiamento Municipal), R\$ 78.000,00 (financiamento Federal); **PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:** R\$408.201,60 (financiamento municipal), R\$1.391.784,60 (financiamento Estadual), R\$141.060,00 (financiamento Federal); totalizando R\$505.097,07 (financiamento Estadual), R\$1.719.587,00 (financiamento municipal), R\$219.060,00 (financiamento federal) somando o total de R\$2.444.144,10 a esse valor deve ser acrescido o valor dos programas municipais referente ao Trabalho Cidadão R\$1.100.000,00 e programa Famílias que Rendem R\$880.000,00. O valor total alocado no Fundo Municipal da Assistência Social é de R\$5.035.790,00 aprovado pela LOA n.º. 3045 de 23/11/2021 publicado no diário oficial. Que foi aprovado por unanimidade. Na sequência o colegiado foi informado pela Diretora da Assistência Social Maria Adriana sobre a Emenda Parlamentar nº55901351740201801 referente o valor de R\$200.000,00 para aquisição de equipamento permanente, na época de requerer a emenda à organização IORM – Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça não aceitou, a Diretora de Assistência Social juntamente com o gabinete municipal após contato com o Ministério da Cidadania e equipe do referido parlamentar reaveram a possibilidade de pleitear o valor da emenda supra citada para a organização SOGUBE tendo esta substituição de estar sobre ciência e concordância do colegiado que deverá emitir declaração solicitada. Aprovado por unanimidade. A presidente Danieli apresentou o ofício n.º. 5621/2021 da Coordenação Geral de Prestação de Contas: O ofício ressalta que houve análise de dados do Demonstrativo Sintético Anual da Execução físico-financeira preenchido pelo gestor da Assistência referente o exercício de 2019 por meio do SUAS WEB se fazendo necessária as seguintes orientações: o Conselho de Assistência Social deve acompanhar de forma regular a



CMAS - CONSELHOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 2089, DE 25 DE junho DE 2004.

Avenida 29, 870, Bairro Paranoá - Fone: (17) 3331-9818Guaíra – SP – CEP 14790-000

E-mail: cmas.quaira@hotmail.com



execução físico financeira dos serviços, programas e projetos tendo em vista o papel do deste colegiado; os valores executados com recursos próprios nos serviços/programas socioassistenciais devem ser declarados nos demonstrativos devendo o gestor local cofinanciar a política de assistência social com recursos próprios conforme preconiza a LOAS. A penúltima pauta a ser discutida foi Instituto Gueto: realiza trabalhos filantrópicos e deseja inscrição junto ao CMAS, no momento a presidente Danieli diz que lhe foi entregue certidão negativa de débito, estatuto e ata da reunião da mesa diretora. Neste primeiro momento a documentação será enviado a seção de parcerias para orientação ao Instituto sobre a lei 13.019, após a eleição da nova composição de membros do conselho e sua mesa diretora será reavaliado e composto comissão para avaliação da solicitação. Em seguida a Diretora da Assistência Social Maria Adriana socializou com o colegiado de o programa Estadual Bolsa do povo disponibilizou para o município 60 vagas, mas que existe interesse do município em dar o aceite para 100 vagas, o colegiado concordou com a iniciativa. A Diretora acrescentou que a Casa da Cidadania será reativada, e que no dia 02/02/2022 será marcada uma reunião no Centro de Lazer com todos os membros dos conselhos para discutir sobre o resgate do controle social. O colegiado sugeriu a formação de uma comissão para organizar a eleição dos novos membros que está previsto para acontecer no dia 16/03/2022. A presidente Danieli Gonçalves Nascimento encerrou a reunião extraordinária. Nada mais havendo a relatar, eu Ana Claudia Pina lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Guaíra-SP, 14 de janeiro de 2022.


Danieli Gonçalves Nascimento

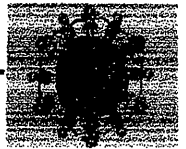
Presidente CMAS


Eliana Barbosa Nascimento

I Secretária



CMAS - CONSELHOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 2089, DE 25 DE junho DE 2004.

Avenida 29, 870, Bairro Paranoá - Fone: (17) 3331-9818 Guairá - SP - CEP 14790-000

E-mail: cmas.quaira@hotmail.com

RESOLUÇÃO N.º 01/2022 — CMAS

Dispõe sobre a aprovação do ajuste relativo à unidade beneficiária da emenda parlamentar nº 55901351740201801, aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, para execução no período de 2022-2025 e aprovação da eleição para mesa diretora do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Guairá/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2334 de 15 de agosto de 2008 e

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2.022.

RESOLVE:

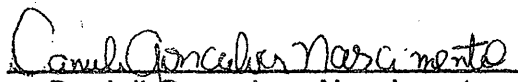
Art. 1º **Aprovação** do Plano Municipal de Assistência Social, para execução no período de 2022-2025 conforme demonstrado no anexo.

Art. 2º **Aprovação** do ajuste relativo à unidade beneficiária da emenda parlamentar nº 5590135174020180, onde a organização IORM – Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça foi substituída pela organização SOGUBE.

Art. 3º **Aprovação** de uma nova eleição para mesa diretora do CMAS a realizar-se no dia 16 de março de 2022 no Centro de Lazer.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guairá SP, 14 de janeiro de 2022.


Danieli Gonçalves Nascimento
Presidente do CMAS



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 2089, DE 25 DE junho DE 2004.
Avenida 29, 870, Bairro Paranoá - Fone: (17) 3331-9818 Guairá - SP - CEP 14790-000

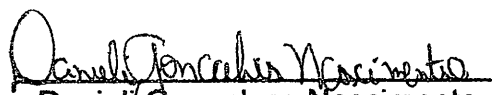
E-mail: cmas.guaira@hotmail.com

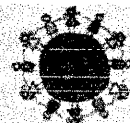
ANEXO I

PROTEÇÃO BÁSICA	96.895,47	327.802,45	78.000,00	958.758,85
PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	408.201,60	1.391.784,60	141.060,00	1.485.385,30
TOTAL	505.097,07	1.719.587,00	219.060,00	2.444.144,10

PROGRAMA FAMÍLIA QUE RENDEM	880.000,00	
TRABALHO CIDADÃO	1.100.000,00	
IGD PBF		25.000,00
IGD SUAS		78.540,00
TOTAL	1.980.000,00	103.540,00

Guairá SP, 12 de Janeiro de 2022.


Danieli Gonçalves Nascimento
Presidente do CMAS

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 2089, DE 25 DE junho DE 2004.

Avenida 29, 870, Bairro Paranoá - Fone: (17) 3331-9818 Guairá - SP - CEP 14790-000

E-mail: cmas.guaira@hotmail.com**RESOLUÇÃO Nº 01/2022 — CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do ajuste relativo à unidade beneficiária da emenda parlamentar nº 55901351740201801, aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, para execução no período de 2022-2025 e aprovação da eleição para mesa diretora do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Guairá/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2334 de 15 de agosto de 2008 e

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, para execução no período de 2022-2025 conforme demonstrado no anexo.

Art. 2º Aprovação do ajuste relativo à unidade beneficiária da emenda parlamentar nº 5590135174020180, onde a organização IORM – Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça foi substituída pela organização SOGUBE.

Art. 3º Aprovação de uma nova eleição para mesa diretora do CMAS a realizar-se no dia 16 de março de 2022 no Centro de Lazer.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guairá SP, 14 de janeiro de 2022.


Danieli Gonçalves Nascimento
Presidente do CMAS